



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRIPLO UNO NORTE
PUBLICADO
EM
30, 12, 2010

LEI N.º 158/2010

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** o orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:**

02.000	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
0412200042.002	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	8.000,00
06.000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.001	Divisão de Contabilidade	
0412300052.010	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	6.000,00
07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.001	Divisão de Obras	
1545100202.013	Manutenção da Divisão de Obras	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.500,00
07.002	Divisão de Rodoviário Municipal	
2678200152.016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
09.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.003	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.022	Cons. Interm. E Instit. Equiparadas	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.400,00

Hw

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	27.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	38.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.000,00
11.000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
11.001	Divisão de Ensino Fundamental	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	12.300,00
12.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
12.001	Divisão de Cultura	
13392001920.050	Manutenção da Cultura e Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	12.500,00
	Total	159.300,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da seguinte dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1 item III da Lei 4.320/64.

07.000	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.001	Divisão de Obras	
1545100201.003	Const.Meio-fio,Galeria Pluviais e Calçadas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	32.500,00
1545100201.004	Calçam. De Vias Urbana com Pedra Picada	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	64.000,00
1545100201.012	Const.Sala no Centro Administ. Municipal	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.000,00
08.000	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002	Divisão de Serviços Urbanos	
1545200211.017	Const. Barracão p/ Coleta de Lixo Seletivo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	40.000,00
09.000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.003	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	12.800,00
	Total	159.300,00

HW

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de dezembro de 2010.



HERMES WICHOFF
Prefeito Municipal